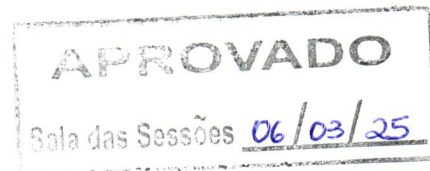




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

JUNIOR ANDRESSA E ROGÉRIO DAS TINTAS, vereadores que estes subscrevem, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado **PEDIDO DE ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO PARA “COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA” DO SALDO EXISTENTE NO APLICATIVO ESTAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

Justificativa

A compensação automática de saldo disponível no aplicativo ESTAR tem como finalidade garantir que eventuais esquecimentos ou imprevistos na ativação do estacionamento rotativo não resultem em penalizações para o usuário. Para que a compensação ocorra, é necessário que o usuário tenha saldo suficiente no aplicativo no momento da fiscalização. Além disso, essa indenização só será aplicada se a irregularidade for identificada dentro do período permitido para uso da vaga, garantindo que o recurso seja utilizado de forma justa e adequada.

Caso um fiscal identifique um veículo estacionado sem registro ativo no aplicativo ESTAR, o sistema verificará automaticamente se o usuário possui saldo disponível. Se houver saldo suficiente, a compensação será realizada de forma imediata, descontando o valor correspondente a ao tempo permitido de permanência na vaga.

O usuário deve ser informado imediatamente sobre a compensação por meio do aplicativo e/ou do e-mail cadastrado. No entanto, a compensação automática não será aplicada se o veículo estiver estacionado além do tempo máximo permitido na vaga. Além disso, essa funcionalidade estará disponível apenas para usuários que não tenham um histórico recorrente de infrações dentro de um período determinado, como, por exemplo, (exemplo: 30 dias).

305/2025
24/02/25
1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ


Desta forma, a ativação automática do estacionamento proporciona mais comodidade e segurança, especialmente para os usuários em geral, idosos e pessoas com pouca experiência no uso do aplicativo. Isso facilita a adesão ao sistema ESTAR tornando-o mais acessível e eficiente.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerimento
Nestes termos Pede Deferimento

Campo Largo, 21 de fevereiro de 2025


Rogério das Tintas
Vereador


Daris A. Andreassa Junior
Vereador